

43ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
47ª Zona Eleitoral	22
Editais	22
48ª Zona Eleitoral	23
Editais	23
Portarias	24
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 382, DE 28/08/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 54.046/2016, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Rafael Ramos de Magalhães Barbalho**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 383, DE 28/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14096/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Keilla dos Santos Penna Ferreira**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 384, DE 28/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10656/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º, na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Regina Maria Torri**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019.

ANNIBAL REZENDE DE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 385, DE 28/08/2019.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12935/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º da na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Leonardo Bonn Nogueira Bastos**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE